

PORTARIA Nº 135/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à professora Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus, matrícula funcional nº 1230-2 ampliação de 10 horas semanais de trabalho, durante o período de 11 de fevereiro a 09 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - CONCEDER a Professora Viviane Bonetti Gonçalves de Jesus matrícula funcional nº 1230-2 gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), sobre 30 horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de Orientadora/supervisora/Secretaria de Educação, Cultura e Esporte/Departamento de Coordenação Pedagógica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esporte